

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

### ACTA NÚMERO VINTE E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ. -----

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número vinte e seis, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA----- **CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – BAIRRO DA CARAPINHA – ÁRVORES DE FOLHA CADUCA.**-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias informou que tinha sido abordado por um munícipe residente naquele Bairro, o qual lhe expressou o seu desagrado por não terem ainda sido substituídas algumas árvores de folha caduca plantadas nos espaços públicos do mesmo, as quais causam alguns problemas nos telhados das moradias e as suas folhas sujam muito os espaços onde se situam. Acrescentou que este assunto já foi exposto à Câmara Municipal, há cerca de três anos. -----

O Senhor Presidente confirmou que o assunto já tinha sido exposto à Câmara Municipal, acrescentando que, na altura, um técnico municipal emitiu parecer sobre a matéria, mas não foi dado seguimento ao processo. Pelo que, recomendou ao Senhor Vereador José Rosado que reveja o assunto com os Serviços, no sentido de se encontrar a melhor solução para a resolução do problema.-----

#### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e um de Julho do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.741.964,55 € (Um milhão setecentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 304.708,69 € (Trezentos e quatro mil setecentos e oito euros e sessenta e nove cêntimos).-----

#### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE: PROVIDORIA DE JUSTIÇA**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**ASSUNTO:** Queixa apresentada na Provedoria de Justiça.-Anomalias na facturação do consumo de água.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**REFERÊNCIA:** Processo da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da carta enviada pelo Senhor Provedor-Adjunto de Justiça a agradecer a colaboração da Câmara Municipal no âmbito da instrução do processo relativo ao assunto em epígrafe.-----

**ENTIDADE:** CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Repavimentação da estrada que liga o Centro de Formação ao IC33 no sentido Sines – Santiago do Cacém.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da comunicação enviada pelo Centro de Formação de Santiago do Cacém a agradecer à Câmara Municipal pela reparação do troço da estrada que liga o Centro de Formação ao IC 33 no sentido Sines – Santiago do Cacém.-----

**ENTIDADE:** CENTRO DE SAÚDE DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Alteração de horário de atendimento de enfermagem aos fins-de-semana e feriados-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da comunicação enviada pelo Centro de Saúde de Santiago do Cacém relativamente ao assunto em epígrafe. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO-----

**ASSUNTO:** 35º Aniversário da Associação.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Serviço Municipal de Protecção Civil-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da carta enviada pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo relativamente ao assunto em epígrafe.-----

**ENTIDADE:** GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS-----

**ASSUNTO:**Transferência das Autarquias Locais para o Serviço Nacional de Saúde/Situação dos Trabalhadores da Administração Pública no Ministério da Saúde

**LOCALIZAÇÃO:** Lisboa -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**TOMAR CONHECIMENTO** das perguntas apresentadas pela Deputada Paula Santos do Grupo Parlamentar do PCP relativamente ao assunto em epígrafe. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Relatório da Actividade do Gabinete Municipal de Santo André**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete Municipal de Santo André -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do Relatório da Actividade do Gabinete Municipal de Santo André referente ao período de 06/07/2009 a 30/06/2010. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Projecto de Execução da Envolvente ao Museu / Jardim Municipal em Santiago do Cacém.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dezanove ponto dois ponto cinco F – cinquenta e quatro de Dois Mil e Sete, e informação número cento e onze de dois mil e Dez, da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o Projecto de Execução para a Qualificação da Envolvente ao Museu (Jardim Municipal) em Santiago do Cacém, e respectivo orçamento no valor de 488.539,23 € (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Nove Euros e Vinte e Três Cêntimos), ao qual acresce o I.V.A à taxa legal em vigor, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e setenta e dois, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 64º número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Minuta de Acordo de Parceiros do Corredor Azul**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Serviço de Estudos Planeamento e Qualidade -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta de Acordo de Parceiros a estabelecer entre a parceria do Corredor Azul, composta pelos 10 Municípios da Rede, para implementação e co-financiamento dos projectos transversais do Programa Estratégico com o código 39, designado por “Programa Estratégico da rede de Cidades e Centros urbanos para a Competitividade e Inovação do Corredor Azul”, aprovado no âmbito do Eixo 2, pela Comissão Directiva do INALENTEJO em 20/04/2009, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 64º, alínea f) número 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** JUNTA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO-----

**ASSUNTO:** Apoio para aquisição de um Tractor Agrícola. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros) para apoio à aquisição de um Tractor Agrícola, cujo valor do equipamento é de 34.800,00€ (trinta e quatro mil e oitocentos euros) acrescido de IVA. -----

**FUNDAMENTOS: UM:** As duas autarquias mantêm relações de cooperação que permitem ser a Junta de Freguesia a desenvolver inúmeros trabalhos que são da competência da Câmara Municipal. Nesta perspectiva é prática do município proceder a alguma descentralização de competências no sentido de encontrar soluções mais céleres e eficazes na resolução dos problemas das populações. -----

**DOIS:** É da competência da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, nos termos da alínea b) do nº 6 do 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE ALVALADE -----

**ASSUNTO:** Transferência de Verba – Apoio às actividades de 2010. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Informação número 61/SAC/DSC/2010 com o processo número 07SAC/DSC/2010 -15.A.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) para a Associação Cultural Amigos de Alvalade para apoio às actividades a desenvolver em 2010. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 – A Associação Cultural Amigos de Alvalade tem por objecto o desenvolvimento da comunidade de Alvalade e equacionar as necessidades sócio-culturais da população. -----

2- A Associação assume um papel relevante na comunidade onde está inserida actuando nesta com o objectivo do desenvolvimento da população.-----

3 - Ao abrigo da alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro.-----

**ENTIDADE:** GRUPO DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE S. DOMINGOS-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba – Apoio às actividades de 2010. -----

**LOCALIZAÇÃO:** S. Domingos-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**REFERÊNCIA:** Informação nº29/SAC/DSC/2010 com o Processo nº05/SAC/DSC/2010 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Proceder a uma transferência de verba no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para o Grupo de Animação Cultural de S. Domingos como forma de apoio às actividades a desenvolver em 2010.-----

**FUNDAMENTOS:** 1-Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro;-----

2- O Grupo de Animação Cultural de S. Domingos é uma associação sem fins lucrativos com o objectivo de fomentar a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população da área geográfica onde se situa. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Indemnização por responsabilidade civil -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis de dois mil e dez, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**PROPOSTA:** Aprovar a indemnização no valor de 25,20€ (vinte e cinco euros e vinte cêntimos) à Senhora. Luísa Paula Filipe decorrente de responsabilidade civil do Município. ---

**FUNDAMENTOS:** UM. Todas as participações de sinistro pagas pelo seguro estão sujeitas ao pagamento por parte da Câmara de uma taxa de 24.94€ (vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos). -----

Considerando que a lesada apresenta um custo da reparação de 25.20€, (vinte e cinco euros e vinte cêntimos), optámos por proceder à indemnização visto que o Seguro só iria pagar 0,26€ (vinte e seis cêntimos).-----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dezanove e informação número cento e trinta e sete de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** UM - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa GUEDOL – Engenharia S.A., pelo valor de 778.888,44€, acrescido de IVA no valor de 46.733,31 €, totalizando 825.621,75 € (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), conforme proposta apresentada que se junta em anexo. -----

**DOIS** – Aprovar o conteúdo do relatório final anexo e todas as propostas nele mencionadas, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

cento e setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**TRÊS** – Aprovar como representantes do dono de obra e responsáveis pela fiscalização da obra, os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Dário Vilhena Lopes Cândido com a categoria de Assistente Técnico e Director de fiscalização a Sra. Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior. Propõe-se ainda que o director de fiscalização represente o Dono de Obra nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de recepção da obra. ---

**QUATRO** - Aprovar um coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Técnico Superior. -----

**FUNDAMENTOS: UM** - No seguimento da deliberação camarária adoptada em reunião de 18 de Março de 2010, foi aberto procedimento de Concurso Público para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 29.06.2010, tendo sido elaborado o relatório preliminar. -----

**DOIS** - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes da qual não houve reclamações e que se junta em anexo relatório final. -----

**TRÊS** - Trata-se de um contrato escrito. -----

**QUATRO** – A execução da obra será em 2010 e 2011 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o objectivo 3.3.1.1.2. e projecto n.º 2009/096 prevendo-se executar em 2010 o valor de 205.300,00€ acrescido de IVA (12.318,00€) que perfaz um total de 217.618,00€ (Duzentos e Dezassete Mil Seiscentos e Dezoito Euros) e em 2011 o valor de 573.588,44€ acrescido de IVA (34.415,31€) que perfaz um total de 608.003,75€ (Seiscentos e Oito Mil e Três Euros e Setenta e Cinco Cêntimos); -----

**CINCO** - Ao abrigo do Artº 123º, Artº 147º, Nº 2, 3 e 4 do Artº 148º, Artº 344º e alínea d) do Nº 1 do Artº 95º do Códigos dos Contratos Públicos (Decreto Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro), os Artºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo e o Nº 2 do Artº 9º do Decreto-Lei Nº 273/2003 de 29 de Outubro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada no SAU-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 26/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**IMPRESSA** - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

---

O Secretário da Reunião

---